



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2989/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde a servidora **VILMA FAVORETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

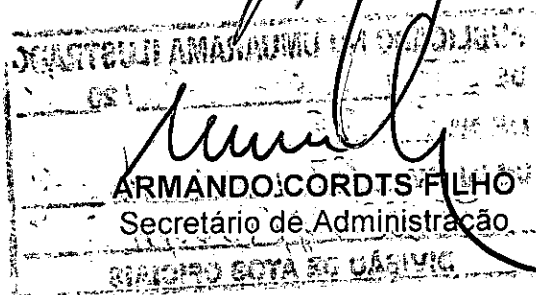
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **VILMA FAVORETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.912.144-0 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 769.435.859-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 18 de outubro de 2014 a 15 de janeiro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de novembro 2014
DE Nº 10.219
UMUARAMA, 07 de 11 de 2014
Cui gloriamini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS